



MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço
Financeiro

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Gilvan da Silva Dantas

COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE
APLICADAS À FEDERAÇÃO
Leonardo Silveira do Nascimento

COORDENADORA DE SUPORTE ÀS NORMAS DE
CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO
Raquel da Ressurreição Costa Amorim

GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Henrique Ferreira Souza Carneiro

EQUIPE TÉCNICA
Aldemir Nunes da Cunha
Antonio Firmino da Silva Neto
Arthur Lucas Gordo de Sousa
Bruno Ramos Mangualde
Caio Cesar Sales Nogueira
Carla de Tunes Nunes
Derli Antunes Pinto
Fernanda Silva Nicoli
Francisca Jacqueline Modesto de Araújo
Ibson Camolezi Júnior

Informações – STN:
Fone: (61) 3412-3011
Fax: (61) 3412-1459
Correio Eletrônico: conf.df.stn@fazenda.gov.br
Página Eletrônica: www.tesouro.fazenda.gov.br

Sumário

PREFÁCIO	4
OBJETIVO	5
ALCANCE	5
ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO	6
INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO	6
ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO: BALANÇO FINANCEIRO – DCASP	9
REGRAS DE PREENCHIMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO – DCASP	13
ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO (RESUMIDO) BALANÇO FINANCEIRO	27

PREFÁCIO

1. A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, a qual busca assegurar o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação de todos os elementos que integram o patrimônio público, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NCT T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.
2. A Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants - IFAC* e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações, o inciso II do artigo 1º destaca:

II - editar normativos, manuais, **instruções de procedimentos contábeis** e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público; *(grifo nosso)*
3. A Portaria STN n.º 753, de 21 de dezembro de 2012, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual.
4. As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações de caráter técnico e orientador, que buscam auxiliar a União, os Estados e os Municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para a toda a sociedade brasileira.

OBJETIVO

5. Esta Instrução de Procedimentos Contábeis tem por objetivo orientar os profissionais de contabilidade na elaboração do Balanço Financeiro a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público nos termos da Resolução CFC n.º 1.111/2007 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6. A estrutura das demonstrações contábeis tratadas pelas Instruções de Procedimentos Contábeis será utilizada para a coleta de dados de todos os entes da Federação por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

ALCANCE

7. As definições contidas na Resolução CFC n.º 1.128/2008 (NBC T 16.1) devem ser observadas por todas as entidades abrangidas no campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o item 2 daquela norma, transcrito a seguir:
 2. Para efeito desta Norma, entende-se por:

Campo de Aplicação: espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

 - (a) entidades do setor público; e
 - (b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.
8. Assim, estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigadas a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público.
9. No que se refere ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Portaria STN/SOF n.º 2, de 13 de julho de 2012, e a Portaria STN n.º 437, de 12 de julho de 2012, que aprovam a 5ª edição do manual, estabelecem que, sem prejuízo da legislação vigente, a contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as orientações contidas no referido documento.

10. Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO

11. A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/1964 foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
12. As regras gerais de preenchimento dos demonstrativos estão presentes no MCASP.
13. A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base contas contábeis previstas no Anexo da IPC00, que contém o PCASP Estendido.

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO

Conceito

14. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª Edição o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
15. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
16. O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.
17. O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:
 - (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

18. Deverão ser apresentadas as destinações ordinárias e as destinações vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, como por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais. Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado de “Outras Vinculações”, esse não deverá ultrapassar 10% do total da Receita Orçamentária ou da Despesa Orçamentária.

19. O Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; e

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, que deverá ser incluso nos recebimentos extraorçamentários para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme o parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para execução da receita e despesa orçamentária.

Transferências Financeiras Recebidas

20. Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Transferências Financeiras Concedidas

21. Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.

Recebimentos Extraorçamentários

22. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

Pagamentos Extraorçamentários

23. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- Os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Saldo em Espécie

24. Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4.320/1964.

ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO: BALANÇO FINANCEIRO – DCASP

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO:		MÊS		EMISSÃO:	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1		Despesa Orçamentária		
Ordinária	2		Ordinária		
Vinculada	3		Vinculada		
Recursos Vinculados à Educação	4		Recursos Destinados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde	5		Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	6		Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	7		Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Vinculados à Seguridade Social	8		Recursos Destinados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos	9		Outras Destinações de Recursos		
(-) Deduções da Receita	10				
Ordinária	11				
Vinculada	12				
Recursos Vinculados à Educação	13				
Recursos Vinculados à Saúde	14				

Recursos Vinculados à Previdência Social - 15 RPPS					
Recursos Vinculados à Previdência Social - 16 RGPS					
Recursos Vinculados à Seguridade Social 17					
Outras Destinações de Recursos 18					
Transferências Financeiras Recebidas 19			Transferências Financeiras Concedidas		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A 20 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS 21 INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA 22 COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS		
Recebimentos Extra-Orçamentários 1			Pagamentos Extra-Orçamentários		
Inscrição de Restos a Pagar Processados 2			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados 3			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 4			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL			TOTAL		

DEFINIÇÕES E PADRONIZAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

25. Para o levantamento do Balanço Financeiro, é necessário definir a codificação de identificação e padronização das Fontes/Destinação de Recursos.

Destinação Ordinária

26. É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
10	Recursos Ordinários

Fonte de Recursos Vinculada

27. É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas na **Padronização da Matriz de Saldos Contábeis para preenchimento dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais**.

28. A classificação por natureza da receita busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, existe a necessidade de classificar a receita conforme a destinação legal dos recursos arrecadados. Assim, foi instituído pelo Governo Federal um mecanismo denominado “fonte/destinação de recursos”. As fontes/destinações de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal.

29. Apresentada as vinculações nas áreas: **Recursos Destinados à Educação, Recursos Destinados à Saúde, Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS, Recursos Destinado à Previdência Social - RGPS, Recursos Destinado à Seguridade Social, Outras Destinações de Recursos**, além da destinação ordinária, de maneira que o grupo de “Outras Vinculações” **não ultrapasse 10% do total da Receita Orçamentária ou Despesa Orçamentária.**

Padronização de Fontes de Recursos Vinculadas:

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
11	Recursos Destinados à Educação
12	Recursos Destinados à Saúde

13	Recursos Destinados à Previdência Social- RPPS
14	Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS
15	Recursos Destinados a Seguridade Social
19	Outras Destinações de Recursos

REGRAS DE PREENCHIMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO – DCASP

Para maiores detalhes sobre o preenchimento do Balanço Financeiro, consultar o Anexo desta IPC, no sítio do Tesouro Nacional.

1) Ingressos: Orçamentários e Extraorçamentários

Campo	Descrição	Metodologia
Receita Orçamentária	Este campo apresenta os valores arrecadados	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <i>Recursos Ordinários, Recursos Vinculados, Dedução de Recursos Ordinários, Dedução de Recursos Vinculados e Transferências Financeiras Recebidas.</i>
Ordinária	Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica.	As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00 1.2 (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 10 1.3 (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Vinculada	Pertencem a esse grupo as entradas que são vinculadas, por Lei. Este campo demonstra a soma das arrecadações dos elementos de recursos especificados	1 - Este campo totaliza os valores de recursos vinculados: Recursos Destinados à Educação, Recursos Destinados à Saúde, Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS, Recursos Destinado à Previdência Social – RGPS, Recursos Destinado à Seguridade Social, Outras Destinações de Recursos. As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00 1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos:

		1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Recursos Vinculados à Educação	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00 1.2 (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 11 1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Recursos Vinculados à Saúde	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00 1.2 (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 12 1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00 1.2 (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 13

		1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00</p> <p>1.2 (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 14</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Recursos Vinculados à Seguridade Social	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00</p> <p>1.2 (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 15</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Outras Destinações de Recursos	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.2.0.00.00</p>

		<p>1.2 (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 19</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
(-) Deduções da Receita	Registra o somatório dos valores relativos às deduções de receitas realizadas (devoluções, restituições, e outras), detalhada por natureza de receita.	<p>1 - As rubricas das deduções de receitas realizadas consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos:</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Ordinária	Receitas do Tesouro Dedutivas, de natureza tributária, de contribuições, patrimonial, de transferências correntes e outras, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação e nem são passíveis de transferências para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Constituem dedução de recursos disponíveis para livre programação. Corresponde as Deduções de Receita sem destinação específica.	<p>1 - Este campo totaliza os valores das deduções dos recursos de receitas realizadas sem destinação específica. As rubricas das deduções das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 10</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Vinculada	Pertencem a esse grupo as Deduções das entradas que são vinculadas, por Lei.	Este campo totaliza os valores de recursos vinculados: Recursos Destinados à Educação, Recursos Destinados à Saúde, Recursos Destinado à

	Este campo demonstra a soma das deduções das entradas dos elementos de recursos especificadas.	<p>Previdência Social – RPPS, Recursos Destinado à Previdência Social - RGPS, Recursos Destinado à Seguridade Social, Outras Destinações de Recursos.</p> <p>1 - As rubricas das deduções de entrada consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos:</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Recursos Vinculados à Educação	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das deduções de arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 11</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Recursos Vinculados à Saúde	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das deduções de arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos.</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 12</p>

		1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das deduções de arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00 1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 13 1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das deduções de arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00 1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 14 1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Recursos Vinculados à Seguridade Social	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das deduções de arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00 1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 15

		1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas
Outras Destinações de Recursos	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das deduções de arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.1.3.0.00.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 19</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Transferências Financeiras Recebidas	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais.	Este campo totaliza os valores dos campos das transferências financeiras recebidas (exceto as não financeiras)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo compreende o somatório abaixo:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 4.5.1.1.0.00.00</p>
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 4.5.1.2.2.01.01+4.5.1.2.2.01.02+4.5.1.2.2.01.03+4.5.1.2.2.01.99</p>
Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RPPS	Este campo demonstra a soma especificada	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 4.5.1.3.0.00.00</p>

Recebimentos Extra Orçamentários	Este campo demonstra a soma especificada	Este campo totaliza os valores dos campos: Inscrição de Restos a Pagar Processados, Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos.
Inscrição de Restos a Pagar Processados	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos 1.1 Contas Contábeis: 5.3.1.0.0.00.00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos 1.1 Contas Contábeis: 5.3.2.0.0.00.00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Este campo demonstra a soma especificada	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos 1.1 Contas Contábeis: 1.1.3.5.1.00.00+1.1.3.5.1.02.00+1.1.3.5.1.03.00+1.1.3.5.1.01.00+1.1.3.5.1.01.00 Obs.: Compreendem os registros do Fluxo (Movimento Devedor).
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	Este campo demonstra a soma especificada	Compreendem nessa conta as rubricas: Caixa e Equivalentes de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.
Caixa e Equivalentes de Caixa	Este campo demonstra a soma especificada. Somente os saldos	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 1.1.1.0.0.00.00 Obs. Somente o saldo de exercício anterior.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Este campo demonstra a soma especificada. Somente o saldo.	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 1.1.3.5.1.00.00+1.1.3.5.1.02.00+1.1.3.5.1.03.00+1.1.3.5.1.01.00+1.1.3.5.1.01.00</p> <p>Somente o saldo de exercício anterior</p>
Outros Recebimentos	Este campo demonstra a soma especificada. Somente o saldo.	<p>1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 1.1.3.8.1.00.00</p>

2) Dispêndios: Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extraorçamentários

Despesas Orçamentárias	Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos das entidades.	1 - Este campo totaliza os valores dos desembolsos: Recursos Ordinários, Recursos Vinculados e Transferências Financeiras Concedidas.
Ordinária	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas.	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica. As rubricas dos desembolsos consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 10</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>

<p>Vinculada</p>	<p>Pertencem a esse grupo os desembolsos que são vinculados, por Lei. Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas.</p>	<p>Este campo totaliza os valores de recursos vinculados: Recursos Destinados à Educação, Recursos Destinados à Saúde, Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS, Recursos Destinado à Previdência Social - RGPS, Recursos Destinado à Seguridade Social, Outras Destinações de Recursos.</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos:</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
<p>Recursos Destinados à Educação</p>	<p>Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas</p>	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica. As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 11</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
<p>Recursos Destinados à Saúde</p>	<p>Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas</p>	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica. As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p>

		<p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 12</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica. As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 13</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica. As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 14</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Recursos Destinados à	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	1 - Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica. As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam

Seguridade Social		<p>com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 15</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Outras Destinações de Recursos	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos de recursos sem destinação específica. As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 6.2.2.1.3.04.00</p> <p>1.2 Contas Corrente (filtro): Fonte/Destinação de Recursos: 19</p> <p>1.3 Contas Corrente (filtro): Contempla todos os Grupos de Receitas</p>
Transferências Financeiras Concedidas	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	Este campo totaliza os valores dos campos: Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária, Transferências Concedidas Independentes De Execução Orçamentária e Transferências Concedidas para Cobertura Do Déficit Financeiro Do RPPS.
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	<p>1 - As rubricas dos desembolsos considerados neste campo compreende o somatório abaixo:</p> <p>1.1 Contas Contábeis: 3.5.1.1.0.00.00</p>
Transferências	Este campo demonstra a soma das saídas	1. As rubricas dos desembolsos consideradas neste campo iniciam com os

Concedidas Independentes De Execução Orçamentária	dos elementos de recursos especificadas	códigos: 1.1 Contas Contábeis: 3.5.1.2.2.01.01+3.5.1.2.2.01.02+3.5.1.2.2.01.03+3.5.1.2.2.01.04+3.5.1.2.2.01.99
Transferências Concedidas Para Cobertura Do Déficit Financeiro Do RPPS	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	1. As rubricas dos desembolsos consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 3.5.1.3.00.00
Pagamentos Extra Orçamentários	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	Este campo totaliza os valores dos campos: Pagamentos de Restos a Pagar Processados, Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	1. As rubricas dos desembolsos consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 6.3.1.0.0.00.00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	1. As rubricas dos desembolsos consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 6.3.2.0.0.00.00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Compreendem nessa conta somente as movimentações a crédito. Este campo demonstra a soma das saídas dos elementos de recursos especificadas	1 - As rubricas das arrecadações consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis:1.1.3.5.1.00.00

		Obs.: Compreendem os registros do Movimento Credor.
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	Este campo apresenta o saldo dos elementos especificados	Este campo totaliza os valores dos campos: Caixa e Equivalentes de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Caixa e Equivalentes de Caixa	Este campo apresenta o saldo dos elementos especificados	1. As rubricas dos desembolsos consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 1.1.1.0.0.00.00 Obs.:Somente o saldo
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Este campo apresenta o saldo dos elementos especificados	1. As rubricas dos desembolsos consideradas neste campo iniciam com os códigos: 1.1 Contas Contábeis: 1.1.3.5.1.00.00
TOTAL	Este campo demonstra a soma especificada	Compreendem os totais de desembolsos Orçamentários, das Transferências Financeiras e desembolsos Extra-Orçamentários.

ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO (RESUMIDO) BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	CONTA CONTÁBIL - PCASP	CÓDIGO DE DESTINAÇÃO DO RECURSO
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	6.2.1.2.0.00.00	10
Vinculada	6.2.1.2.0.00.00	
Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00	11
Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00	12
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00	13
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	6.2.1.2.0.00.00	14
Recursos Vinculados à Seguridade Social	6.2.1.2.0.00.00	15
Outras Destinações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00	19
(-) Deduções da Receita Orçamentária	6.2.1.3.0.00.00	
Ordinária	6.2.1.3.0.00.00	10
Vinculada	6.2.1.3.0.00.00	
Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.3.0.00.00	11
Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.3.0.00.00	12
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.1.3.0.00.00	13
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	6.2.1.3.0.00.00	14
Recursos Vinculados à Seguridade Social	6.2.1.3.0.00.00	15
Outras Destinações de Recursos	6.2.1.3.0.00.00	19

Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	4.5.1.2.2.00.00	
Transferências Recebidas para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	4.5.1.3.0.00.00	
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.3.1.0.0.00.00	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.3.2.0.0.00.00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.1.00.00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.1.00.00	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	PCASP	CÓDIGO DE DESTINAÇÃO DO RECURSO
Despesa Orçamentária	6.2.2.1.3.04.00	
Ordinária	6.2.2.1.3.04.00	10
Vinculada	6.2.2.1.3.04.00	
Recursos Destinados à Educação	6.2.2.1.3.04.00	11
Recursos Destinados à Saúde	6.2.2.1.3.04.00	12

Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	6.2.2.1.3.04.00	13
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	6.2.2.1.3.04.00	14
Recursos Destinado a Seguridade Social	6.2.2.1.3.04.00	15
Outras Destinações de Recursos	6.2.2.1.3.04.00	19
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.0.00.00	
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.5.1.2.0.00.00	
Transferências Concedidas para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	3.5.1.3.0.00.00	
Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.1.0.0.00.00	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.2.0.0.00.00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.1.00.00	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.1.00.00	
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		